

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Placa de Sinalização para a Promotoria de Justiça de Ituberá

Totem e Logomarca(placa de sinalização externa) para as Promotorias de Justiça de Família(Palacete Ferraro)

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Identificação dos imóveis onde estão instaladas as Promotorias de Justiça.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE ITUBERÁ/BA

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

1-Valor Total (R\$):

2.800,00

Proposta 2:

2-Item:

Totem em Dupla face com logo e texto em relevo, Letreiro em PVC 30mm com pintura automotiva

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placaserv Comunicação Visual

2-Valor Total (R\$):

8.640,00

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

1-Endereço:

RUA PROFESSOR PEDRO SANCHO, 335

1-CPF/CNPJ:

42100867000169

1-Valor (R\$):

2.800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placaserv Comunicação Visual

2-Endereço:

Rua Barão de Macaúbas, nº 11, Barbalho, CEP: 40.300-000, Salvador - Bahia

2-CPF/CNPJ:

04475870000178

2-Valor (R\$):

8.640,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 21/09/2023, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 21/09/2023, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802981** e o código CRC **892E8E6E**.

Comunicação Interna nº 62 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 21 de setembro de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto:Autirização para dispensa de Licitação(unificação)

Prezada Diretora;

Solicito autorização para Dispensa de Licitação para aquisição com instalação de Placa de Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá e de Totem e Logomarca(Placa Externa) para as Promotorias de Justiça de Família, localizadas no Palacete Ferraro.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 21/09/2023, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 21/09/2023, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802942** e o código CRC **DC36BBB3**.



DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

A) Objeto:

1. SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ/BA
(SEI: 19.09.01914.0023340/2023-62)

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. TOTEM EM ALUMÍNIO COMPOSTO NA COR BRANCA, COM DETALHES, LOGO E TEXTO E TEXTO EM PINTURA AUTOMOTIVA EM AMBOS OS LADOS.
LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO, PINTURA AUTOMOTIVA PARA AS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA INSTALADAS NO PALACETE FERRARO (SEI 19.09.02349.0022111/2023-70)

VALOR: R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Identificação dos imóveis onde estão localizadas as Promotorias supra citadas.

D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1- PROCESSO 19.09.01914.0023340/2023-62

Fornecedor: CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

Endereço: RUA PROFESSOR PEDRO SANCHO, 335- GRAÇA, Cep: 45.400-000- VALENÇAI – BA

CPF/CNPJ: 42.100.867/0001-69



2- PROCESSO 19.09.02349.0022111/2023-70

Fornecedor: Placaserv Comunicação Visual

Endereço: Rua Barão de Macaúbas, nº 11, Barbalho, CEP: 40.300-000, Salvador - Bahia

CPF/CNPJ: 04475870000178

G) Unidade Gestora

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

H) Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

0690506- DADM



DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

A) Objeto:

1. SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ/BA
(SEI: 19.09.01914.0023340/2023-62)

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. TOTEM EM ALUMÍNIO COMPOSTO NA COR BRANCA, COM DETALHES, LOGO E TEXTO E TEXTO EM PINTURA AUTOMOTIVA EM AMBOS OS LADOS.
LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO, PINTURA AUTOMOTIVA PARA AS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA INSTALADAS NO PALACETE FERRARO (SEI 19.09.02349.0022111/2023-70)

VALOR: R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Identificação dos imóveis onde estão localizadas as Promotorias supra citadas.

D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1- PROCESSO 19.09.01914.0023340/2023-62

Fornecedor: CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

Endereço: RUA PROFESSOR PEDRO SANCHO, 335- GRAÇA, Cep: 45.400-000- VALENÇAI – BA

CPF/CNPJ: 42100.867/0001-69



2- PROCESSO 19.09.02349.0022111/2023-70

Fornecedor: Placaserv Comunicação Visual

Endereço: Rua Barão de Macaúbas, nº 11, Barbalho, CEP: 40.300-000, Salvador - Bahia

CPF/CNPJ: 04475870000178

G) Unidade Gestora

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

H) Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

0690506- DADM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<i>Confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá e Confecção de Totem e Logomarca do MP para a Sede Palacete Ferraro, onde está instalada as Promotorias de Justiça da Família</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação: <input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<i>Identificação dos imóveis onde estão instaladas as Promotorias de Justiça de Ituberá e as Promotorias de Família no Palacete Ferraro.</i>
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Uma Placa para cada Promotoria, conforme layout definido pela DEA
	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p>	
	<p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</p>	
<p>2. FUNDAMENTO LEGAL</p>		
<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) OUTROS</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO .

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na sede da Empresa prestadora de serviço

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotorias de Justiça de Xique Xique, Ituberá e PJ de Famílias no Palacete Ferraro.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(071) 31030151** e servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a Sexta Feira
- Horários para execução: das 09:00hs ás 17:00hs
- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> (Marcar com X):</p>	<p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> C) Úteis <input type="checkbox"/> D) Corridas</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça de Xique Xique, PJ de Ituberá e Coordenação de Serviços Gerais sede Nazaré</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">(x) Opção 1: 03 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	PLACA POLIESTIRENO (P1) 1,4 X 0,60	UN	1	1.600,00	R\$1.600,00
2	PLACA POLIESTIRENO(P2) 1,00 X 0,60	UN	1	R\$ 1.200,00	R\$1.200,00
3	TOTEM EM ALUMÍNIO COMPOSTO 1.09x0.23 x2x70m, NA COR BRANCA, COM DETALHES, LOGO E TEXTOS EM PINTURA AUTOMOTIVA EM AMBOS OS LADOS ESPESSURA LATERAL DE 20cm, ESTRUTURA INTERNA METÁLICA.	UN	1		R\$6.390,00
4	LOGOMARCA "MP" EM CAIXA-ALTA PVC EXPANDIDO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR CINZA COM CONTORNO PRETO , CHAMA EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHA COM CONTORNO BRANCO , TEXTOS EM CAIXA-ALTA EM PVC EXPANDIDO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA COM ALTURA DE 10cm E PROFOUNDIDADE DE 3cm		1		2.250,00
Valor Total dos itens					R\$11.440,00

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Promotoria de Justiça de Ituberá

PLACA POLIESTIRENO (P1) 1,4M X 0,60M

PLACA POLIESTIRENO (p2) 1,0M X 0,60M

Promotorias de Justiça da Família(Palacete Ferraro)

Totem em alumínio Composto, na cor Branca, com detalhes, logo e texto em pintura automotiva em ambos os lados, estrutura interna metálica.

Logomarca em PVC expandido, pintura automotiva na cor cinza, com contorno preto, chama em pintura automotiva na cor vermelha com contornos branco, Texto em caixa alta, em PVC expandido com pintura automotiva.

Código CNAE 3299003

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Retorne-se o expediente para que seja realizada a juntada do expediente SEI nº 19.09.01526.0016981/2023-72, da PJ de Xique-Xique, a este tendo em vista que os objetos apresentam similaridade.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 26/09/2023, às 12:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803432** e o código CRC **16F5D8C3**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Placa de Sinalização para as Promotorias de Justiça de Ituberá, Totem e Logomarca(placa de Sinalização externa) para as Promotorias de Justiça de Família(Palacete Ferraro) e PJ Xique Xique

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Identificação dos imóveis onde estão instaladas as Promotorias citadas

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá - Ba

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Caliane da Silva Valadares Chagas

1-Valor Total (R\$):

2.800,00

Proposta 2:

2-Item:

Totem dupla face com logo e Texto em relevo, Letriro em PVC 30mm com pintura automotiva

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placaserv Comunicação Visual

2-Valor Total (R\$):

8.640,00

Proposta 3:

3-Item:

Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Xique Xique - Ba

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Salobro Comunicação Visual

3-Valor Total (R\$):

1.842,80

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Caline da Silva Valadades Chagas

1-Endereço:

R. Professor Pedro Sancho, 335, Valença Ba

1-CPF/CNPJ:

42100867000169

1-Valor (R\$):

2.800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placaser Comunicação Visual

2-Endereço:

R. Barão de Macaúbas, nº 11, Barbalho, CEP: 40.300-000 Salvador Ba

2-CPF/CNPJ:

04475870000178

2-Valor (R\$):

8.640,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Salobro Comunicação Visual (Laira M dos Santos)

3-Endereço:

Av. Primeiro de Janeiro, 110, São José, Irecê-Ba

3-CPF/CNPJ:

39747198000107

3-Valor (R\$):

1842,80



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 26/09/2023, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 26/09/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807292** e o código CRC **2C55FA6A**.

Comunicação Interna nº 63 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 26 de setembro de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para Dispensa

Prezada Diretora

Solicito autorização para Dispensa de Licitação para aquisição com instalação de Placa de Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá, de Totem e Logomarca(Placa Externa) para as Promotorias de Justiça de Família, localizadas no Palacete Ferraro e de Placa de Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Xique Xique.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 26/09/2023, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 26/09/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807715** e o código CRC **42AE36F7**.

DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

A) Objeto:

1. SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ/BA
(SEI: 19.09.01914.0023340/2023-62)

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. TOTEM EM ALUMÍNIO COMPOSTO NA COR BRANCA, COM DETALHES, LOGO E TEXTO E TEXTO EM PINTURA AUTOMOTIVA EM AMBOS OS LADOS.
LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO, PINTURA AUTOMOTIVA PARA AS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA INSTALADAS NO PALACETE FERRARO (SEI 19.09.02349.0022111/2023-70)

VALOR: R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

3. SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XIQUE XIQUE/BA
(SEI: 19.09.01526.0016981/2023-72)

VALOR: R\$ 1.842,80 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Identificação dos imóveis onde estão localizadas as Promotorias supra citadas.

D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1- PROCESSO 19.09.01914.0023340/2023-62

Fornecedor: CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

Endereço: RUA PROFESSOR PEDRO SANCHO, 335- GRAÇA, Cep: 45.400-000- VALENÇAI – BA

CPF/CNPJ: 42100.867/0001-69



2- PROCESSO 19.09.02349.0022111/2023-70

Fornecedor: Placaserv Comunicação Visual

Endereço: Rua Barão de Macaúbas, nº 11, Barbalho, CEP: 40.300-000, Salvador - Bahia

CPF/CNPJ: 04475870000178

3- PROCESSO 1 19.09.01526.0016981/2023-72

Fornecedor: SALOBRO COMUNICAÇÃO VISUAL

Endereço: Av. 1º de Janeiro, 110 - São José - Irecê - BA , Cep: 44.900-000- VALENÇAI – BA

CPF/CNPJ: 39747.1980001-07

G) Unidade Gestora

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

H) Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

0690506- DADM



1. OBJETO

<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p> <p>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i></p> <p>1.3 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p> <p>1.4 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></p>	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>Confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá, Confecção de Totem e Logomarca do MP para a Sede Palacete Ferraro, onde está instalada as Promotorias de Justiça da Família e Confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Xique Xique.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
	<p><i>Identificação dos imóveis onde estão instaladas as Promotorias de Justiça de Ituberá e as Promotorias de Família no Palacete Ferraro e a Promotoria de Justiça de Xique Xique.</i></p>	
	<p>Uma Placa para cada Promotoria, conforme layout definido pela DEA</p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p>	
	<p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</p>	
<p>2. FUNDAMENTO LEGAL</p>		
<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) OUTROS</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>	



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na sede da Empresa prestadora de serviço

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotorias de Justiça de Ituberá e PJ de Famílias no Palacete Ferraro e PJ Xique Xique.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030151 e servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a Sexta Feira
- Horários para execução: das 09:00hs ás 17:00hs
- Condições especiais adicionais:



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> B) _____ Úteis <input type="checkbox"/> C) Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> C) Úteis <input type="checkbox"/> D) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça de Xique Xique, PJ de Ituberá e Coordenação de Serviços Gerais sede Nazaré</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>
		<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>
		<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>
		<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p>
		<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
C) PAGAMENTO PARCELADO:	
<input type="checkbox"/>	<p>➤ Quantidade de parcelas:</p>
<input type="checkbox"/>	<p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: 03 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
--	---

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	PLACA POLIESTIRENO (P1) 1,4 X 0,60	UN	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
2	PLACA POLIESTIRENO(P2) 1,00 X 0,60	UN	1	R\$ 1.200,00	R\$1.200,00
3	TOTEM EM ALUMÍNIO COMPOSTO 1,09x0,23x2x70 m, NA COR BRANCA, COM DETALHES, LOGO E TEXTO EM PINTURA AUTOMOTIVA EM AMBOS OS LADOS ESPESSURA LATERAL DE 20cm, ESTRUTURA INTERNA METÁLICA.	UN	1	R\$6.390,00	R\$6.390,00
4	LOGOMARCA "MP" EM CAIXA-ALTA PVC EXPANDIDO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR CINZA COM CONTORNO PRETO , CHAMA EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHA COM CONTORNO BRANCO , TEXTOS EM CAIXA- ALTA EM PVC EXPANDIDO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA COM ALTURA DE 10cm E PROFUNDIDADE DE 3cm	UN	1	R\$2.250,00	2.250,00
5	PLACA POLIESTIRENO (P1) 1,4 X 0,60	UN	1	R\$772,40	772,40
6	PLACA POLIESTIRENO(P2) 1,00 X 0,60	UN	1	R\$570,00	570,00
7	Deslocamento e instalação Xique Xique	UN	1	R\$500,00	500,00
Valor Total dos itens					R\$13.282,80

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

1.2

1.3)

1.4



1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Promotoria de Justiça de Ituberá

PLACA POLIESTIRENO (P1) 1,4M X 0,60M
PLACA POLIESTIRENO (p2) 1,0M X 0,60M

Promotorias de Justiça da Família(Palacete Ferraro)

Totem em alumínio Composto, na cor Branca, com detalhes, logo e texto em pintura automotiva em ambos os lados, estrutura interna metálica.

Logomarca em PVC expandido, pintura automotiva na cor cinza, com contorno preto, chama em pintura automotiva na cor vermelha com contornos branco, Texto em caixa alta, em PVC expandido com pintura automotiva.

Código CNAE 3299003

Promotoria de Justiça de Xique Xique

PLACA POLIESTIRENO (P1) 1,4M X 0,60M
PLACA POLIESTIRENO (p2) 1,0M X 0,60M

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

DESPACHO

A DADM,

Retorne-se o presente SEI a essa Diretoria, informando que foi incluida a Promotoria de Xique Xique na dispensa de licitação, e que foram substituídos o formulário de dispensa, a C.I, o formulário de unificação e o DOD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 26/09/2023, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 26/09/2023, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807757** e o código CRC **10EA0EE9**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de Placas de Sinalização Externa, com instalação, para as Promotorias de Justiça de Ituberá e Xique-Xique, e de Totem e Logomarca (Placa Externa) para as Promotorias de Justiça da Família no Palacete Ferraro.

A contratação dos serviços se justifica em razão da necessidade da identificação dos imóveis das referidas Promotorias.

Ante o exposto, pelos motivos expostos no DOD (0807260), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

PJ de Ituberá:

- Fiscal: Jonathan Silva Alves, matrícula 354.943;
- Suplente: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718.

PJ de Xique-Xique:

- Fiscal: Gisleide da Silva Juvenal, matrícula 353.754;
- Suplente: Gilberto Martins de Brito, matrícula 355.049.

PJ's de Justiça da Família no Palacete Ferraro:

- Fiscal: Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 26/09/2023, às 12:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808111** e o código CRC **256F09C0**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o para incluir o documento "Formulário de Informações Orçamentárias" das dispensas a serem unificadas, com posterior retorno a esta unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/09/2023, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808732** e o código CRC **C731A723**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

711.809,04

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

Jessica Siqueira Souza

Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

82/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 29/09/2023, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0814166 e o código CRC 81DA4F84.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 711.809,04 (setecentos e onze mil oitocentos e nove reais e quatro centavos).**

Valor da despesa: **R\$ 13.282,80 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 29/09/2023, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814169** e o código CRC **6196CD03**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O valor total da dispensa unificada apresentado no Formulário 0807259 está divergente em relação ao somatório do total das 03 dispensas que foram unificadas. Solicitamos retificação do valor do mesmo;

Na instrução do procedimento 19.09.01914.0023340/2023-62 (PJ de Ituberá):

2. O orçamento 0794459 da empresa vencedora venceu em 01/08/2023. Solicitamos anexar orçamento com novo período de validade;

3. As certidões municipal (doc 0794468) e FGTS (doc 0794481) venceram em 01/10/2023 e 30/09/2023 respectivamente. Solicitamos anexar novas certidões com novo período de validade. Sugerimos, ainda, que, se possível, anexar todas as certidões da empresa vencedora em um arquivo unificado (ex. certidões empresa XXXXX) no processo de dispensa unificada 19.09.02349.0024233/2023-83 para melhor conferência;

Na instrução do procedimento 19.09.02349.0022111/2023-70 (Coord. Serviços Gerais):

4. O orçamento 0777850 da empresa vencedora venceu em 30/09/2023. Solicitamos anexar orçamento com novo período de validade;

5. As certidões municipal (doc 0777857) e FGTS (doc 0778266) venceram em 15/09/2023 e 19/09/2023 respectivamente. Solicitamos anexar novas certidões com novo período de validade.

6. A certidão estadual 0777858 está próxima do vencimento (06/10/2023). Sugerimos anexar nova certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do referido processo a mesma poderá vencer. Sugerimos, ainda, que, se possível, anexar todas as certidões da empresa vencedora em um arquivo unificado (ex. certidões empresa XXXXX) no processo de dispensa unificada 19.09.02349.0024233/2023-83 para melhor conferência;

7. O orçamento 0777893 venceu em 08/09/2023. Solicitamos anexar orçamento com novo período de validade;

Na instrução do procedimento 19.09.01526.0016981/2023-72 (PJ de Xique-Xique):

8. A certidão FGTS (doc 0778266) venceu em 24/07/2023. Solicitamos anexar novas certidões com novo período de validade. Sugerimos, ainda, que, se possível, anexar todas as certidões da empresa vencedora em um arquivo unificado (ex. certidões empresa XXXXX) no processo de dispensa unificada 19.09.02349.0024233/2023-83 para melhor conferência.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815035** e o código CRC **C3F794DB**.

DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

A) Objeto:

1. SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ/BA
(SEI: 19.09.01914.0023340/2023-62)

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. TOTEM EM ALUMÍNIO COMPOSTO NA COR BRANCA, COM DETALHES, LOGO E TEXTO E TEXTO EM PINTURA AUTOMOTIVA EM AMBOS OS LADOS.
LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO, PINTURA AUTOMOTIVA PARA AS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA INSTALADAS NO PALACETE FERRARO (SEI 19.09.02349.0022111/2023-70)

VALOR: R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

3. SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XIQUE XIQUE/BA
(SEI: 19.09.01526.0016981/2023-72)

VALOR: R\$ 1.842,80 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Identificação dos imóveis onde estão localizadas as Promotorias supra citadas.

D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 13.282,80 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1- PROCESSO 19.09.01914.0023340/2023-62

Fornecedor: CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

Endereço: RUA PROFESSOR PEDRO SANCHO, 335- GRAÇA, Cep: 45.400-000- VALENÇAI – BA

CPF/CNPJ:



2- PROCESSO 19.09.02349.0022111/2023-70

Fornecedor: Placaserv Comunicação Visual

Endereço: Rua Barão de Macaúbas, nº 11, Barbalho, CEP: 40.300-000, Salvador - Bahia

CPF/CNPJ: 04475870000178

3- PROCESSO 1 19.09.01526.0016981/2023-72

Fornecedor: SALOBRO COMUNICAÇÃO VISUAL

Endereço: Av. 1º de Janeiro, 110 - São José - Irecê - BA , Cep: 44.900-000- VALENÇAI – BA

CPF/CNPJ: 39747.1980001-07

G) Unidade Gestora

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

H) Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
0690506- DADM



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 8349 / 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS ME

CPF/CNPJ: 42.100.867/0001-69

Endereço: Rua PEDRO SANCHES NºS/Nº - GRACA - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos, vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

null

- **Data de Emissão em:** 02/10/2023
- **Validade:** 30 dias
-

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Chave de validação: 0f7171f1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.100.867/0001-69

**Razão
Social:** CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS

Endereço: RUA PROFESSOR PEDRO SANCHO S/N / GRAÇA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004100120969916

Informação obtida em 02/10/2023 12:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **12349** Vendedor: **DOUGLAS OLIVEIRA**

Cliente: **ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: **13.041.124/0001-67**

Emissão: **02/10/2023**

Data de entrega: **01/11/2023**

Data de validade: **01/11/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000033752	TOTEM DUPLA FACE COM LOGO E TEXTO EM RELEVO	Unidade	1,000	R\$ 6.390,00	R\$ 0,00	R\$ 6.390,00
2000000033753	LETREIRO EM PVC 30MM COM PINTURA AUTOMOTIVA	Unidade	1,000	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00

Quantidade de Itens: **2,000**

Valor total dos itens: **R\$ 8.640,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 8.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.640,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	02/10/2023	8.640,00	CONTRA EMPENHO

OBSERVAÇÕES

Com instalação dentro do horário comercial

Prazo: 15- 20 dias úteis após aprovação do layout

O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica

Agência [REDACTED]

CC [REDACTED]

Instalação dentro do horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador-BA. Caso contrário, será cobrada uma taxa adicional pela instalação fora do horário comercial (a partir de R\$350,00 / instalações em shoppings fica um custo adicional de R\$600,00).

Caso no dia da instalação, não for possível a execução parcial ou total do serviço, por razões que não são da empresa contratada, será cobrada uma taxa adicional de reinstalação no valor de R\$150,00.

Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo

Orçamento não contempla vistorização de logomarca. Para vistorização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 02/10/2023 13:12:32



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 04.475.870/0001-78
Endereço: RUA BARAO DE MACAUBAS Nº 11 - MACAUBAS, SALVADOR/BA - CEP: 40302000 -

Número da Certidão: 382417

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:00:59 horas do dia 02/10/2023.

Válida até dia 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **264E.0E32.EF5F.D80C.DB6E.2142.BBC8.B574**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235520352

RAZÃO SOCIAL	
PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.467.256	04.475.870/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.475.870/0001-78

**Razão
Social:** PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: R BARAO DE MACAUBAS 11 / MACAUBAS / SALVADOR / BA / 40302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092805242662191250

Informação obtida em 02/10/2023 12:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.747.198/0001-07

**Razão
Social:** LAIRA M DOS SANTOS

Endereço: AVEN PRIMEIRO DE JANEIRO 110 CASA / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092806595013834130

Informação obtida em 02/10/2023 12:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MANIFESTAÇÃO

Sirvo-me do presente para informar, em atenção ao **item 8** do despacho CEACC (0815035), que consta certidão FGTS com data válida no processo, conforme se observa do documento nº 0801751.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gisleide Da Silva Juvenal** em 02/10/2023, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816285** e o código CRC **E05330BD**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.747.198/0001-07

Razão Social: LAIRA M DOS SANTOS

Endereço: AVEN PRIMEIRO DE JANEIRO 110 CASA / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092806595013834130

Informação obtida em 03/10/2023 08:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DESPACHO

Encaminhe-se A DCCL, informando que foram sanadas as pendências.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 09/10/2023, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824683** e o código CRC **4F601728**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS**, CNPJ **42.100.867/0001-69**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0824956), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/10/2023, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824913** e o código CRC **09E847CE**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LAIRA M DOS SANTOS, CNPJ: 39.747.198/0001-07**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0824997), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/10/2023, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824921** e o código CRC **4D4C750B**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2023 11:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAIRA M. DOS SANTOS**
CNPJ: **39.747.198/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAIRA MATOS DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:22 do dia 09/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EHMG091023115122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2023 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6524.1375.032E.1093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2023 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6524.1377.63F5.6095 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 09/10/2023 09:53:06**Data da última atualização:** 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CFAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 05390747569

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 39747198000107

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 04.475.870/0001-78**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0824975), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/10/2023, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824924** e o código CRC **2F2F0971**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.475.870/0001-78 DUNS®: 905870556
Razão Social: PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: PLACASERV
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2023
FGTS	Validade:	27/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/09/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2023 11:47:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **04.475.870/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2023 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6524.11ED.4A43.3701 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 09/10/2023 09:53:06**Data da última atualização:** 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CFAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Lictar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Lictar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 04475870000178

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação unificada, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de confecção de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá (SEI 19.09.01914.0023340/2023-62), confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Xique-Xique (SEI 19.09.01526.0016981/2023-72) e aquisição com instalação de totem em alumínio com logomarca do MP para identificação do imóvel do Palacete Ferraro (SEI 19.09.02349.0024233/2023-83) e conforme solicitação contida nas Comunicações Interna 0794456, 0730119 e 0778025.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratadas as empresas **abaixo relacionadas**, pelo preço total de **R\$ 13.282,80 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**:

- **CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS, CNPJ: 42.100.867/0001-69** pelo preço proposto de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 0794459 (SEI 19.09.02349.0022111/2023-70 - PJ de Ituberá);
- **LAIRA M DOS SANTOS, CNPJ : 39.747.198/0001-07** pelo preço proposto de **R\$ 1.842,80 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme proposta 0729354 (SEI 19.09.01526.0016981/2023-72 - PJ de Xique-Xique)
- **PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 04.475.870/0001-78**, pelo preço proposto de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta 0777850 (SEI 19.09.02349.0022111/2023-70 - Palacete Ferraro)

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - DADM, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0788451.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/10/2023, às 11:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824827** e o código CRC **F7AE6C59**.



DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0824827), autorizo a dispensa de licitação em favor das empresas CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS, pelo preço proposto de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), LAIRA M DOS SANTOS, pelo preço proposto de R\$ 1.842,80 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA, pelo preço proposto de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), respectivamente, para prestação de serviços de confecção de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá (SEI 19.09.01914.0023340/2023-62), confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Xique-Xique (SEI 19.09.01526.0016981/2023-72) e aquisição com instalação de totem em alumínio com logomarca do MP para identificação do imóvel do Palacete Ferraro (SEI 19.09.02349.0024233/2023-83).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/10/2023, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825724** e o código CRC **C4A211AA**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de confecção de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Ituberá (SEI 19.09.01914.0023340/2023-62), confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Xique-Xique (SEI 19.09.01526.0016981/2023-72) e aquisição com instalação de totem em alumínio com logomarca do MP para identificação do imóvel do Palacete Ferraro (SEI 19.09.02349.0024233/2023-83) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0825724) em 11/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/10/2023, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829624** e o código CRC **1777D477**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000,1	1.842,80

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.15000100000000000000000.1	-1.803.425,51	1.842,80	-1.805.268,31

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.842,80	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2023173821		
Nome:	LAIRA M. DOS SANTOS		
CPF/ CNPJ:	39.747.198/0001-07	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	LAIRA M. DOS SANTOS	E-mail Responsável:	LAIRAMATTOS@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	1.842,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.842,80

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	2.800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000.1	-1.805.268,31	2.800,00	-1.808.068,31

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2013058696		
Nome:	CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS		
CPF/ CNPJ:	42.100.867/0001-69	Insc. Estadual:	61906679
Responsável no Credor:	CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS	E-mail Responsável:	sodre@vca.mma.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.800,00

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	8.640,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000.1	-1.808.068,31	8.640,00	-1.816.708,31



INT	Instrumento Contratual		40101.0003.23.0000249-5
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Autorização de Compra	Número da LID: 40101.0003.23.0000266-7	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Aquisição com instalação de Totem em alumínio composto na cor branca, com detalhes, logo e texto em pintura automotiva em ambos os lados. Logomarca em PVC expandido, com pintura automotiva, SEI N. 19.09.02349.0024233/2023-83			
Data Celebração: 11/10/2023	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 16/10/2023	Data Término: 31/12/2023	Nº SRD: 40101.0003.23.0000278-3	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM			
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 3103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 8.640,00	OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS ***		

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	8.640,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013133671		
Nome:	PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA		
CPF/ CNPJ:	04.475.870/0001-78	Insc. Estadual:	55467256
Responsável no Credor:	PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA	E-mail Responsável:	placaserv@superig.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	8.640,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	8.640,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 16/10/2023, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831718** e o código CRC **3BF55B87**.